PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALEXIS ANTONIO RODRIGUEZ GONZALEZ - V994021-E, natural de Cuba, nascido em 13 de junho de 1962, filho de Nilda Gonzalez Rodriguez e de Ricardo Rodriguez, residente no estado da Bahia (Processo n° 08114.001581/2019-40);

ANTOINE GHANDOUR - G293633-9, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1964, filho de Amal Nisseem e de Boutrus Ghandour, residente no estado do Goiás (Processo n° 08295.006896/2020-36);

ISMAEL MANUEL DOS SANTOS JOAO - Y278232-I, natural da Angola, nascido em 30 de maio de 1977, filho de Luzia Manuel Santos Joao e de Sebastiao Francisco Joao, residente no estado do Rio de Janeiro (Processo n° 08460.008158/2019-31);

JOSEPH OGOCHUKWU OGBONNA - V153902-U, natural da Nigéria, nascido em 10 de maio de 1966, filho de Regina Ogbonna e de Mathias Ogbonna, residente no estado de São Paulo (Processo n° 08505.017790/2019-10);

REGINALD CONSTANT - G252614-5, natural do Haiti, nascido em 23 de agosto de 1980, filho de Marie Monique Rippert e de Jeans Yves Reynold Constant, residente no estado de Santa Catarina (Processo n° 08491.000114/2020-39);

SAYED ABDUL BASIR SAMIMI - G450842-P, natural do Afeganistão, nascido em 05 de janeiro de 1988, filho de Bibi Hawa e de Sayed Mohsen, residente no estado do Rio Grande do Sul (Processo n° 08444.000663/2020-79) e

YUNIEL LOPEZ MARTINEZ - G376097-Y, natural de Cuba, nascido em 07 de dezembro de 1987, filho de Modesta Magalys Martinez Lopez e de Juan Jose Lopez Hidalgo, residente no estado do Acre (Processo n° 08797.000139/2020-06).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020: resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

EVA KRYLOVA - F286722-9, natural da Rússia, nascida em 23 de junho de 2015, filha de Alina Krylova e de Igor Krylov, residente no estado de Santa Catarina (Processo n° 08495.000225/2020-13).

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALI ABDUL HUSSEIN FAHS - Y087023-3, natural do Paraguai, nascido em 04 de abril de 1965, filho de Fatme Fahs e de Abdul Hussein Fahs, residente no estado do Paraná (Processo n° 08389.009561/2019-97);

ECKARD JOHANNES TOROXEL - V151344-B, natural da Alemanha, nascido em 27 de janeiro de 1959, filho de Margarete Karola Toroxel e de Egon Heinrich Toroxel, residente no estado do Pernambuco (Processo n° 08400.000426/2020-14) e

YOUSSEF ATALLAH - W145270-T, natural do Síria, nascido em 05 de maio de 1948, filho de Habib Atallah e de Hanne Atallah, residente no estado de São Paulo (Processo n° 08507.001244/2018-58).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta naturalidade de ABDUL MOHSEN HABIBULLAH, incluído na Portaria CPMIG nº 17, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2022, é Arábia Saudita, e não como constou. Processo n° 08018.001813/2022-53

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que, em cumprimento a Determinação Judicial da 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, Habeas Data (110) n° 5027852-87.2021.4.03.6100, a correta grafia do nome de IBRAHIM IBRAHIM CHAHIM, incluído na Portaria n.º 1523, de 23 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2010, é IBRAHIM IBRAHIM CHAHIN, natural do Líbano, nascido em 05 de fevereiro de 1972, filho de Ibrahim Chahim e de Keram Abdouni, residente no estado de São Paulo (Processo 08505.054686/2008-45), e não como constou. Processo n° 08018.001545/2022-70

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que, MICHELLE ADAN EVERSON, incluída na Portaria Coletiva nº 337, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2013, passou a assinar MICHELLE ADAN TUNCHEL, em virtude de haver contraído matrimônio com Bruno Tunchel, em 24 de janeiro de 2020, conforme Certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América - Estado de São Paulo, extraída do Livro nº B-0085, fls. 210, sob o nº 20913. Processo n° 08018.035675/2021-25

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que, FATME SAID AYACHE, incluída na Portaria Coletiva nº 364, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2019, passou a assinar FATME AYACHE DAHOUK, em virtude de haver contraído matrimônio com Hicham Dahouk, em 10 de setembro de 1996, conforme Certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé - Estado de São Paulo, extraída do Livro nº 08, fls. 303. Processo n° 08018.019689/2021-00

MARTHA PACHECO BRAZ

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 369, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos I, II, V e XI do Anexo I ao Decreto n° 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o art. 11, §2º e §4º da Portaria MJSP nº 104, de 13 de março de 2020, o art. 2°, incisos II e VII, e o art. 10 da Portaria SENASP n° 285, de 07 de junho de 2021, resolve:

Designar a empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - razão social Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, CNPJ 33.402.892/0001-06, localizada no endereço Avenida Treze de Maio nº 13 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para exercer, em nome da Secretaria Nacional de Segurança Pública, as funções de Organismo de Certificação de Produtos (OCP) no escopo da Norma Técnica SENASP nº 001/2020 - Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W.

A designação objeto do art. 1º está sujeita a manutenção do escopo de acreditação válido junto ao órgão acreditador.

Revogar a Portaria Senasp/MJSP Nº 367, de 06 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 45/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007342/2021-16. Requerentes: Cinven Capital Management (VII) General Partner Limited, Platinum Ivy B 2018 RSC Limited, Ufinet Brasil Participações Ltda. e Enel X International S.R.L. Advogados: Marcio Soares, Joyce Honda e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 44/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007263/2021-05. Requerentes: CARMO ENERGY S.A e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Advogada: Luciana Martorano. Natureza da operação: aquisição de controle. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 43/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007302/2021-66. Requerentes: Companhia Nitro Química Brasileira e Paulifértil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. Advogadas: Camilla Paoletti e Lea Jenner de Faria. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 42/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007143/2021-08. Requerentes: CMA CGM S.A. e Cosco Shipping Lines Co, Ltda. Advogadas: Karen Ruback, Letícia Barros e outras. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 41/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007130/2021-21. Requerentes: Original Holding S.A. e Sagamar Serviços, Administração e Participações Ltda. Advogados: Vinicius Marques de Carvalho, Ticiana Nogueira da Cruz Lima, Anna Binotto Massaro e Arthur Sadami. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 40/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007065/2021-33. Requerentes: CSGL Holdings I Ltda., CSGL Holdings II S.A. e Macquarie Crop Partners, L.P. Advogados: Maria Eugênia Novis, Érica Sumie Yamashita, Renê Guilherme da Silva Medrado, Alessandro P. Giacaglia e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Substituta

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.124/SPE/MME, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006430/2021-63. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.722, de 5 de outubro de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.125/SPE/MME, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006211/2021-84. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.196, de 15 de junho de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.126/SPE/MME, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006182/2021-51. Interessada: Usina Xavantes S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.796/0001-17. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada UTX Uiramutã, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.PE.RR.051464-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.511, de 8 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1.

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA